



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 19/2026

Altera o Anexo I da Portaria n.º. 14/2025 e dá outras providências.

ROSANE FÁTIMA LOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a exoneração de servidor que figurava como fiscal contratual e da necessidade da continuidade das atividades inerentes à função de fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Anexo I da Portaria n.º. 14/2025 de 07 de maio de 2025, a qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo I do presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de agosto de 2026.



ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3587
Data: 04-08-26



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

ANEXO I

SETOR	GESTOR	FISCAL
Administrativo	Diretor Administrativo	Adriana Dal Pupo
Material de Consumo	Presidente	Janete Ferreira
Material de Higiene e Limpeza	Presidente	Janete Ferreira
Frota	Presidente	Adriana Dal Pupo
Publicidade e Propaganda	Presidente	Adriana Dal Pupo
Encargos Sociais e Tributários	Presidente	Eliane Pompeo
Processo Legislativo	Presidente	Adriana Dal Pupo
Obras e Serviços Gerais	Presidente	Janete Ferreira
Tecnologia e Informação	Diretor Administrativo	Adriana Dal Pupo

“Atualizado em 03/08/2026”

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº. 14/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 19/2026

Altera o Anexo I da Portaria nº. 14/2025 e dá outras providências.

ROSANE FÁTIMA LOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a exoneração de servidor que figurava como fiscal contratual e da necessidade da continuidade das atividades inerentes à função de fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Anexo I da Portaria nº. 14/2025 de 07 de maio de 2025, a qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo I do presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de agosto de 2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

ANEXO I

SETOR	GESTOR	FISCAL
Administrativo	Diretor Administrativo	Adriana Dal Pupo
Material de Consumo	Presidente	Janete Ferreira
Material de Higiene e Limpeza	Presidente	Janete Ferreira
Frota	Presidente	Adriana Dal Pupo
Publicidade e Propaganda	Presidente	Adriana Dal Pupo
Encargos Sociais e Tributários	Presidente	Eliane Pompeo
Processo Legislativo	Presidente	Adriana Dal Pupo
Obras e Serviços Gerais	Presidente	Janete Ferreira
Tecnologia e Informação	Diretor Administrativo	Adriana Dal Pupo

"Atualizado em 03/08/2026"

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador: 812FBFE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2026. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>